RESOLUÇÃO 026/2026

Ementa: *Dispõe sobre a criação do Organograma na PLANALTO SOLAR PARK.*

A Diretoria da PLANALTO SOLAR PARK - PSP, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de adequações organizacionais, inerente à atuação desta, e considerando a 8ª Ata de REDIR,

R E S O L V E

1 – Criar o Organograma da empresa conforme disposto abaixo:

1. Presidência – DIPRE

1.1. Assessoria de Comunicação Setorial – ASCOM
1.2. Gerência da Secretaria Geral – GESCG
1.3. Assessoria Direta - ASDIR

2. Vice-Presidência de Compliance e Integridade – DVPCI

2.1. Gerência de Governança Corporativa – GEGCO
2.2. Gerência de Compliance e Integridade – GECPI
2.3. Gerência de Gestão de Risco – GGRIS
2.4. Gerência de Auditoria Interna – GEAUI
2.5. Gerencia de Ouvidoria - GEOUI

3. Vice-Presidência de Relações Institucionais e Governamentais – DVPRI

3.1. Assessorias Diretas - ASDIR

4. Diretoria Jurídica – DIJUR

4.1 Gerência de Assessoria Técnica – GEATE
4.2 Gerência de Regulação - GEREG
4.3 Gerência de Assuntos Societários - GEASO

5. Diretoria de Finanças, Administração e Governança – DIFAG

5.1 Gerência de Governança de Portfólio – GGPOR
5.2 Gerência de Finanças e Planejamento – GEFPL
5.3 Gerência de Contabilidade – GECON
5.4 Gerência de Licitações e Contratos – GLICO
5.5 Gerência de Recursos Humanos – GERHM
5.6 Gerência de Suprimentos e Patrimônio – GSUPA
5.7 Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho – GSEMT

6. Diretoria de Operações – DIROP

6.1. Gerência de Implantação – GIMPL
6.2. Gerência de Planejamento – GPLAN
6.3. Gerência de O&M – GEOPM
6.4. Gerência de TI – GETIC

7. Diretoria Comercial e Novos Negócios – DICON

7.1. Gerência Comercial – GECOM
7.2. Gerência de Novos Negócios – GENEG

2 – Criar Comissão para elaboração do Manual de Atribuições das áreas, conforme organograma disposto acima, com prazo de entrega até o dia 30/09/2026, mediante indicação via Portaria Interna.

Esta Resolução tem vigência a partir de ***15 de julho de 2026***, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 24 de julho de 2026.

Joao Batista Grego: [redacted]
Assinado de forma digital por Joao Batista Grego: [redacted]1
Dados: 2026.07.27 17:46:44 -03'00'

João Batista Grego
Diretor Presidente

OTAVIANO VIANNA NETO: [redacted]
Assinado de forma digital por OTAVIANO VIANNA NETO: [redacted]
Dados: 2026.07.27 11:57:19 -03'00'

Otaviano Vianna Neto
Diretor de Operações

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA
Data: 27/07/2026 09:24:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

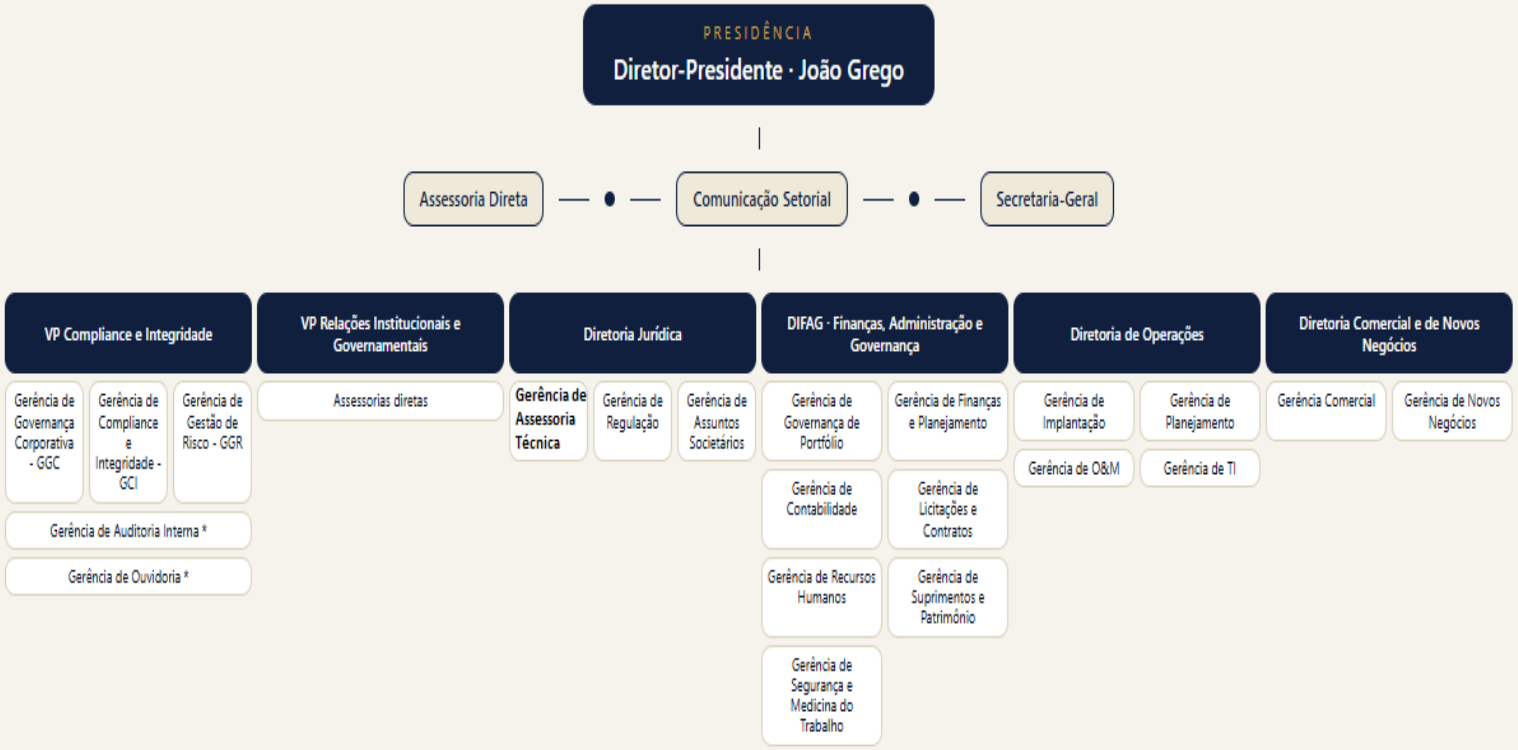
Daniel Garcia de Oliveira
Diretor Jurídico

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LEONARDO LOPES SAAD
Data: 24/07/2026 16:47:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Lopes Saad
Diretor de Finanças, Administração e Governança

APROVADO

Organograma - Estrutura Aprovada



* Auditoria Interna e Ouvidoria vinculam-se à VP de Compliance e Integridade apenas administrativamente.